

Edital nº. 98/2019

Eleição para a Assembleia da República – 06 de outubro de 2019

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 4 da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, por um período de 15 dias após a publicitação do presente edital, com vista a assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto ou secções de voto nos atos eleitorais ou referendários.

Nos termos do n.º 2 do art.º 4.º, da referida lei, o número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina:

Freguesia	N.º de Agentes a Recrutar
Arazede	80
Carapinheira	30
Ereira	10
Liceia	20
Meãs do Campo	20
Pereira	30
Seixo de Gatões	20
Santo Varão	20
Tentúgal	30
União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	30
União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões	50



Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei n.º 18/2014, de 10 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Os interessados deverão, no prazo fixado, proceder à sua inscrição, em modelo próprio, disponível na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia ou na página www.cm-montemorvelho.pt.

Montemor-o-Velho, 20 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA :

Este edital será afixado nos lugares de estilo, na Câmara Municipal e em cada uma das Juntas de Freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Boletim de Inscrição – Bolsa de Agentes Eleitorais

(Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei n.º 18/2014, de 10 de abril)

É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, e de Prova de Inscrição no Recenseamento eleitoral (Certidão de eleitor ou Ficha de eleitor)

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código postal _____ - _____

4. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

N.º _____ Arquivo de identificação _____

Data de nascimento _____

5. N.º de Eleitor _____

Freguesia _____

6. Habilitações literárias _____

NIF. _____ Contato Telefónico _____

e-mail _____

Assinatura

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo em ___ de _____ de 2019 os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura, _____